



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1<sup>a</sup>

DISCUSSÃO

EM 20/03/12

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 067/2012.

Em 15 de Março de 2012.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER (PARQUINHO) PARA AS CRIANÇAS E ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES (QUADRA POLIESPORTIVA) NO BAIRRO CANTINHO DO CÉU.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER (PARQUINHO) PARA AS CRIANÇAS E ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES (QUADRA POLIESPORTIVA) NO BAIRRO CANTINHO DO CÉU.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2012.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR  
Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Bairro Cantinho do Céu, carece de espaço para o lazer de suas crianças e para prática de esportes pelos jovens, adultos e idosos.

Assim, ouvindo a comunidade sobre essa necessidade, não poderia deixar de apresentá-la ao Poder Executivo Municipal, sob a forma da presente INDICAÇÃO, solicitando a construção de uma praça com espaço para o lazer das crianças (PARQUINHO) e com espaço para o lazer também dos jovens e adultos moradores daquela comunidade, numa quadra poliesportiva.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Existe de fato essa necessidade, visto que, por ser tratar de Bairro da periferia da Cidade, o mesmo não sofreu os investimentos que poderia e deveria receber da Administração Municipal, além de ser em sua essência um bairro dormitório e ainda em formação, onde a maioria de seus moradores trabalha em local distante de seus lares, e ao retornarem para as suas casas e, nos fins de semana, necessitam de uma estrutura de Lazer e para praticar esportes.

Por outro lado, face à falta de estrutura daquele local, nada mais justo, que aquela comunidade seja agraciada com a tão esperada obra, que por certo será atendida pelo Executivo Municipal.

Por fim, não podemos mais vivenciar duas Cabo Frio, e dentro dessa lógica, acreditamos na visão humana e administrativa do Executivo para acreditar que o sentimento único presente dentro da atual Administração Municipal, é a de propiciar vida digna ao seu cidadão.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2012.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR  
Vereador - Autor